



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

RESOLUÇÃO N.º 44, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

"Referenda Resoluções."

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto n.º 24.022-E, de 10 de outubro de 2017 e o Decreto n.º 1549-P, de 17 de novembro de 2021, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 6 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Resolução *Ad Referendum* n.º 37, de 27 de julho de 2022, que revoga a Resolução n.º 019, de 11 maio de 2007, da Universidade Estadual de Roraima.

Art. 2º Referendar a Resolução *Ad Referendum* n.º 40, de 17 de agosto de 2022, que dispõe sobre a criação do Mestrado Profissional em Filosofia da UERR.

Art. 3º Referendar a Resolução *Ad Referendum* n.º 41, de 17 de agosto de 2022, que dispõe sobre a aprovação do Regimento Geral do Mestrado Profissional em Filosofia (PROF-FILO), em cumprimento ao art. 3º da Portaria CAPES 214/2017, que determina a aprovação do regimento dos programas em forma associativa.

Art. 4º Referendar a Resolução *Ad Referendum* n.º 42, de 12 de agosto de 2022, que dispõe sobre a Regulamentação da Pós Graduação Lato Sensu da Universidade Estadual de Roraima (UERR).

Art. 5º Referendar a Resolução *Ad Referendum* n.º 43, de 14 de setembro de 2022, que altera a Resolução nº 009, de 5 de maio de 2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Extensão Universitária na UERR.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO TRAVASSOS DELICATO

Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho Universitário

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato, No Exercício da Presidência do Conselho Universitário**, em 11/10/2022, às 09:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **6478224** e o código CRC **C93F9F33**.